

Edital nº 11/2026-PEF – Prêmio Capes de Tese – Edição 2026

Considerando a abertura do EDITAL Nº 14/2026 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026:

Acesso ao Edital:

(https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf)

Para mais informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/premios/premio-capes-de-tese>.

O Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF-UEM/UEL) torna público o edital interno para seleção de 1 (uma) Tese que representará o programa no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026.

1. Dos critérios de concorrência

1.1. As teses, para concorrerem a esta seleção, devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2025;
- III. Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

2. Das Inscrições

2.1. Os candidatos a representar o PEF-UEM/UEL no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026, deverão se inscrever, enviando um e-mail às secretarias do PEF- UEM/UEL (UEL: cefepos@uel.br; UEM: sec-pef@uem.br) informando que pretendem concorrer e anexando os seguintes documentos:

- I. Exemplar completo da Tese (versão digital);
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);
- III. Resumo da tese em até 500 caracteres;
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2. Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio.

2.3. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V no ato da inscrição, ou a ausência de assinaturas, implica a desclassificação da tese.

2.4. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES, bem como a representar o PEF-UEM/UEL no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026.

2.5. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato “PDF” pelo e-mail da secretaria do PEF, sendo que os documentos dos Subitens IV e V do Item 2.1 deverão ser enviados em arquivo compactado.

3. Da Seleção da tese

3.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá por uma comissão de avaliação determinada pela coordenação do PEF-UEM/UEL, considerando o item 1.1, Subitem IV do edital, a qual terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I, do edital da Capes ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026 Edital 2806987 SEI 2806876 Edital 14 2026.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026%20Edital%202806987%20SEI%202806876%20Edital%2014%202026.pdf)).
- V. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.
- VI. A comissão deverá ser composta por no mínimo 3 avaliadores;
- VII. O(a) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese que esteja concorrendo poderá participar da comissão, desde que se abstenha da escolha, caso a tese vencedora seja de sua orientação ou coorientação, conforme previsto no item 3.1.

3.2. Os critérios de seleção deverão considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1


4. Do Cronograma

- 4.1. Período de inscrição: de **18/05 a 22/05 de 2026 (23h:59m)**.
- 4.2. Período de seleção: de **23/05/2026 a 26/05/2026**.
- 4.3. Publicação do resultado preliminar: **até 27/05/2026**.
- 4.4. Recurso: **até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar**, pelo e-mail da secretaria do PEF.
- 4.5. Publicação do resultado final: **até 29/05/2026**.
- 4.6. Coordenação colocar resultado no sistema: **até 02/06/2026**.


5. Das Disposições Finais

- 5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- 5.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF-UEM/UEL).

Londrina/Maringá 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ENIO RICARDO VAZ RONQUE
Data: 18/05/2026 09:04:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque
Presidente da Comissão de Seleção-UEL

Documento assinado digitalmente
 WENDELL ARTHUR LOPES
Data: 18/05/2026 09:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Presidente da Comissão de Seleção-UEM

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/2025, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/____

Assinatura do autor da tese.